PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05800/07

Autor: DICKSON NASSER
Data: 31/07/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a **Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Norte,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a **Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Norte,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de julho de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 02 de agosto de 2007.